



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO – Nº. 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS**

Torna público o calendário anual das reuniões do Conselho Administrativo Municipal de Previdência Social de Rio Branco – CAPS, para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de Rio Branco, Rua 24 de janeiro, nº 53 – Bairro 6 de agosto - 2º Distrito, às 15h do dia 18 de dezembro de 2012, o referido Conselho

**RESOLVEU**

**Art. 1º** Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo de Previdência Social – CAPS, órgão deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, para o exercício de 2013, conforme período abaixo:

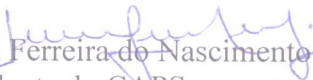
MÊS	DATA
JANEIRO	24/01/2013
FEVEREIRO	21/02/2013
MARÇO	21/03/2013
ABRIL	25/04/2013
MAIO	23/05/2013
JUNHO	27/06/2013
JULHO	25/07/2013
AGOSTO	29/08/2013
SETEMBRO	26/09/2013
OUTUBRO	24/10/2013
NOVEMBRO	28/11/2013
DEZEMBRO	19/12/2013

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de dezembro de 2012.

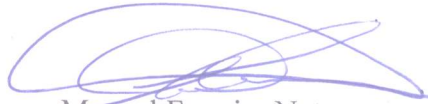


**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

  
Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior  
Presidente do CAPS, em exercício

Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas  
Conselheira secretária

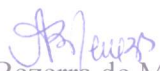
Marinelsi Rossi  
Conselheira Titular



Manoel Ferreira Neto  
Conselheiro Titular



Rogério Gonçalves Bezerra  
Conselheiro Titular

  
Alzenira Bezerra de Menezes  
Conselheira Titular